

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de Lei nº 43/65

Dispõe sobre o asfaltamento do trecho compreendido entre o Hospital Sto. Antonio e a represa da Light.

A Câmara Municipal de Votorantim decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim autorizada a efetuar o serviço de asfaltamento do trecho que liga o Hospital Sto. Antonio à represa da Light.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no Orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 23 de julho de 1965

Carlos Caldini

Carlos Caldini - P.T.B

Justificativa - Considerando que este melhoramento proporcionará às famílias um local de fácil acesso para seus passeios de fim de semana; Considerando que o turismo em nossa cidade ganhará grande impulso; é que apresento esta propositura contando com o beneplácito de meus nobres pares.

S/S em 23 de julho de 1965

Carlos Caldini

Carlos Caldini - P.T.B